



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 136/25

Itaú de Minas, em 10 de setembro de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária nesta Casa de Leis havida em 09 de setembro de 2025 quais sejam:

a) Projetos:

- **Projeto de lei n.45** - que “Altera dispositivos da lei municipal n.º 278, de 01/09/1998 alterada pela lei municipal n.º 525, de 25/03/2003 e lei n.º 929, de 01/04/2015 e dá outras providências”; (equipara os percentuais das funções gratificadas de Coordenador e de Supervisor da Educação);
- **Projeto de lei n.46** que “Institui no calendário oficial do município de Itaú de Minas o “Dia Municipal de combate ao abuso infantil e dá outras providências”;
- **Projeto de lei n.47** "Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Itaú de Minas e dá outras providências";
- **Projeto de lei n.49** "Institui, no Município de Itaú de Minas, a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências."

b) Indicações n. 210 ao n. 212 de diversos autores.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente